



PORTARIA DE Nº 0059/SEFIN/2019.

Em 09 de dezembro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR DA,
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Agente de Trânsito **Francisco Ferreira de Sousa Filho**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação conforme Ofício MEM: PMG/DMT Nº 031/2019, que tem a finalidade de participar da Orientação Técnica junto no Órgão do DETRAN-CE, no dia de 11 do corrente mês, na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 09 dias do mês de Dezembro de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS